Id:0F8BDDFAA5AE0B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 73 , DE 14 DE novembro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 183 de 28/07/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº183, de 28 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 14 de novembro de 2022

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 40	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 95	28.843.0004.2026.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE	6.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 117	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	8.064,25	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 409	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	1.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 73 , DE 14 DE novembro DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 412	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 423	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 426	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	30.524,30
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 466	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 468	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		77.288,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

Page 3

DECRETO Nº 73 , DE 14 DE novembro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha: 20	04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 30	04.122.0001.1064.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-16.064,25
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 54	04.122.0003.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.644,05
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	
Ficha: 97	99.999.0031.2027.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-7.700,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 158	12.365.0007.2046.0000	ENSINO INFANTIL	-15.306,62
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 163	12.365.0007.2046.0000	ENSINO INFANTIL	-10.464,44
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha: 603	27.813.0012.2086.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MO	-10.109,19
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-77.288,55

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:0E2898824CD0E0B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 74 , DE 21 DE novembro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 183 de 28/07/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº183, de 28 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 21 de novembro de 2022

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 41	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 46	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 58	04.122.0003.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 117	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	10.174,42
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		

(Continua na próxima página)